

## EDITAL

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 08 de abril de 2026, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito de veículos pesados (exceto veículos de recolha de RSU), na Rua da Bouça, na U. F. de Cabreiros e Passos (S. Julião).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**

**Planta de Apoio**

